



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraque luz@y ahoo.com.br](mailto:camaraque luz@y ahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 039/19.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, solicitar a  
Executivo Municipal o quanto segue:  
Uso do caminhão “PIPA”.

### JUSTIFICATIVA:

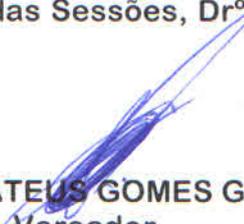
Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Douto Plenário, a respectiva propositura, na verdade um questionamento deste vereador sobre o caminhão “pipa”:

- O caminhão está em condições de uso;
- se positivo, poderia o executivo utilizá-lo para a limpeza das praças da cidade.
- se negativo, se ele poderia entrar para o próximo leilão.

Na concepção deste vereador seria de grande utilidade para a municipalidade esse veículo estar sendo usado de forma a favorecer a limpeza das praças, motivo pelo qual faço a presente indicação.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 17  
de junho de 2019.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
Vereador